



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO SETECENTOS E NOVENTA E OITO

Aos doze dias de novembro de 2019, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente em exercício Ademar Gauger, o Primeiro Secretário Bernardino Scottá, o segundo Secretário Luiz Felipe Werner e os vereadores: Laudir Abel, João Carlos Jahn, Claudir Antônio Ludwig e Pedro Gilson Jahn. O Presidente deu início a Sessão agradecendo e cumprimentando os presentes. O Secretário Bernardino leu um trecho da Bíblia. Foi lida a Ata da Sessão Ordinária do dia 05 de novembro, a qual, entrou para discussão, onde, o vereador Pedro Gilson solicitou que fosse corrigido na Ata que sua subvenção seria ao CPM da Escola Arco Íris e ao CPM da Escola Carlos Gomes, e não para as escolas. Foi feita as alterações e assim, aprovada por unanimidade. Bernardino comentou que o Vereador Luizão está de atestado médico, necessitando de 15 dias de afastamento a contar do dia 05 de novembro. Assim passou-se a ler os caputs dos PLs e o Veto que deram entrada na Casa. PL 2367 que revoga as Leis Municipais nº 1274/2007 e nº 1467/2009 e PL 2368 firma convênio com a Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas – OASE, Hospital Montenegro, para prestação de serviços na área da saúde. Passando a análise dos projetos, foi lido o PL 2363 Cria Cargo de Agente Educacional no quadro de servidores efetivos da Lei Municipal 1183 de 2006. A comissão emitiu parecer favorável e o Projeto é colocado em discussão. Não havendo maiores considerações, de imediato o projeto foi aprovado por unanimidade. PL 2364, cria o cargo de Professor de Educação Infantil, com carga horária de 30h semanais, acrescenta parágrafo único ao artigo 25 e altera o inciso I do artigo 32, ambos da Lei 1665/2012 e dá outras providências. A comissão emitiu parecer favorável e o Projeto é colocado em discussão. Pedro Gilson comenta que se têm uma diferença nas condições de trabalho, onde ele faz a leitura e relata que nos casos anteriores, não existia essas condições e passa a existir a partir de agora no projeto apresentado, e que no atendimento ao aluno, em questões extras, se refere a algum evento do município, alguma festa e chamou atenção que nos cargos atualmente ao ser analisado, em nenhum deles tem algo nesse sentido. O Vereador João Carlos, relatou que estava lendo o Projeto e citou os requisitos para provimento, onde achou interessante, pois se tem o Colégio Assunta Fortini que tem o Magistério e que sabemos que Carlos Barbosa não aceita mais apenas o curso normal para lecionar, e acha nada mais justo dar essa chance para quem se forma em atuar no ramo que está estudando. Pedro Gilson, faz um adendo no sentido de que, para quem faz modalidade normal sendo o Magistério ou curso superior em licenciatura plena, será feita a discussão salarial, a partir daí será discutido quem ganha mais ou quem ganha menos, onde teremos um valor fixo para quem fez Magistério, na modalidade normal do ensino médio e para quem tem um curso superior de Licenciatura. Refere-se que estão se igualando os vencimentos desses dois profissionais com estudos diferentes, abrindo a possibilidade dos estudantes do Magistério participar. O Projeto é aprovado por unanimidade. Veto ao PL 117, que dispõe sobre a transição de governo. A comissão emitiu parecer que são contrários ao Veto total imposto a propositura. O Veto entrou em discussão. O Vereador Pedro Gilson comenta que um tempo atrás, na administração anterior, estavam na maioria dos vereadores e quando se existia um Projeto e era votado contra, eram taxados de que estariam contra o desenvolvimento e crescimento do Município, porque tinha-se um projeto legal de interesse do Município. Agora, se está sendo usado um caminho igual, onde os vereadores aprovam um Projeto bom ao Município e acontece que o Projeto volta para cá com Veto e inverte a questão da votação, tendo que ter uma votação em maior número, continuando com a mesma situação que é pedindo quem é a favor da Administração ou contra ela para que vote. E deixa a questão: “Se na época éramos condenados por votar contra o Município, qual é a condenação, argumento utilizado agora?” O vereador Claudir, relata quanto a





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

demora do andamento da creche, do levantamento de Sindicância, não se achou um culpado, todos foram um pouco. Por isso, nesta questão da transmissão, deve ser passado para a equipe que vai assumir, para facilitar o trabalho. Pois, até que as coisas começam a engrenar, leva um tempo e por isso que as obras da Creche ficaram travadas, pois, não houve um interesse de repassar entre outros motivos. Por isso defende o Projeto, pois acha algo bom para o Município e afirma que é a favor em derrubar o veto do Prefeito. O Vereador Felipe comentou também que lhe chamou atenção o veto e a riqueza de informação que contém o mesmo, pois, alguns projetos possuíam dificuldade de conseguir identificar do que se tratava e este estava bem organizado. Em relação ao projeto é favorável ao do Vereador Laudir e é contrário ao veto, pelo motivo em que as pessoas conhecem a administração se perde a eleição nos últimos 3, 4 meses não se consegue elaborar um bom trabalho, e é importante que realmente se prepare o próximo Governo. Assim, o vereador Bernardino, comenta que a questão não é nem discutir a origem do nosso projeto, não adianta ser derrubado o veto e não ser aplicado. Diz que, se preocupam com a constitucionalidade, entendem que isso seja algo positivo para o Município, sugere pedido de vistas e se o Prefeito não aceitar as sugestões, concorda em votar pela derrubada do veto, pois, queremos uma solução para o problema, e convida a repensar a melhor maneira que será feito com que isso aconteça e que efetivamente o nosso objetivo é derrubar o veto ou fazer com que este projeto ou sugestão seja efetivada no Município de Barão? O Vereador Claudir, diz que o Prefeito, pela sua justificativa, não quer que isso aconteça. Laudir, inicia seu pronunciamento em relação ao Projeto e relata que após a Comissão terminar o parecer da Creche da Francesa, foi pesquisar e achou uma Lei de Transição Federal, inclusive citou que o Presidente Michel Temer nomeou 150 servidores para tratar dessa transição. E explica que sua intenção foi pensada no andamento normal do Município, depois das eleições, independente de questão partidária, pois não quer brigas entre o Legislativo e Executivo, somente para evitar esses problemas que aconteceram com a Creche de Linha Francesa Alta. Citou na reunião, que se comentou em ter candidato único, para terminar com essas brigas em prol do Município, e com isso vem o Veto desse projeto, e se pergunta se aquela junção dos sete partidos realmente é em prol do município. Segue sua fala, concordando com o Vereador Bernardino e diz que vai pedir vistas e se espera que em 15 dias venha um projeto. Bernardino se prontificou a expor o caso e mostrar de onde se originou todo esse projeto, O Vereador Laudir propõem esperar por 15 dias a fim de aguardar uma iniciativa quanto ao Projeto. Pedro Gilson entende que não haveria necessidade de vir um projeto do executivo, que fosse apenas retirado o veto. João Carlos, complementa que importa o atendimento à população e não somente questões políticas, e que sempre se passou de governo para governo e nunca se preocupou em tocar para frente um Projeto que se iniciou de outra administração, e que devemos pensar diferente para que a população baronense não sofra esses impactos, como vem acontecendo. E supunha-se que venha um Prefeito novo e que não saiba toda a Legislação e trâmites que devem ser feitos, até ter conhecimento de tudo é demorado e que por isso o Projeto vem beneficiar. E remete que é a favor do Projeto do colega Laudir e contra o veto, pois o Município deve evoluir, seguir para frente. Laudir relata que se deve ter servidores efetivos em pontos estratégicos, no momento que conseguir isso, a transição, talvez não será mais necessária. Assim, o Veto permanece na Casa. O Secretário passou a ler as indicações. Indicação 269 do Vereador Pedro Gilson sugere colocação de parada de ônibus defronte a Escola Nicolau Bourscheid. Indicação 270 do Vereador Pedro Gilson sugere aquisição de aparelho para identificar vazamento de água. Indicação 271 do Vereador Luiz Felipe, que sugere o fechamento da quadra coberta da Escola Carlos Gomes. Indicação 272 também do Vereador Luiz Felipe, onde sugere que se adote planilhas para ter um controle de manutenção de veículos das frotas municipais. Nas considerações finais, o Vereador Felipe cumprimenta os presentes e à